



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1090/2025

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Exma. Sr.
Carla de Fátima Barreto de Souza
Juíza de Direito
Vara de Execuções Penais
GOVERNADOR VALADARES/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Governador Valadares Feminina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016850/2025-33].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

LISTA APTOS - ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	15/05/2025 11:19	775102	ANA PAULA PEREIRA DA PAZ	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	10/04/2018
2	15/05/2025 10:56	834849	LARISSA GONCALVES DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/12/2020
3	15/05/2025 11:24	361325	ELAINE RODRIGUES DE ANDRADE	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	18/06/2021
4	15/05/2025 10:24	975465	DANIELLE LORRAYNE DE SOUZA FREITAS	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	19/12/2021
5	15/05/2025 11:49	1011390	JESSICA MARA SILVA LIMA	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	21/09/2022
6	15/05/2025 10:32	157651	ROSE MERY ALVES	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/10/2022
7	15/05/2025 11:02	1018001	SAMILY CAMILY GONCALVES RODRIGUES	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	11/11/2022
8	15/05/2025 10:48	1020467	RENARA KELEY MARTINS SANTOS	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	17/07/2023
9	15/05/2025 11:09	438861	THAIS PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	08/10/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115494761** e o código CRC **4D46A903**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016850/2025-33

SEI nº 115494761

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903